

**PORTARIA Nº 0940, de 19 de junho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviço prestado pelo docente **VALMIR HENRIQUE DE ARAÚJO**, cadastro 72.373737-2, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para o Instituto Federal da Bahia – IFBA, no período de 07/01/1997 a 03/12/2001, correspondendo a 1.792 (um mil, setecentos e noventa e dois) dias, ou seja, perfazendo um tempo total para averbação de 04 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**